PORTARIA Nº 309/2017

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO SEM VENCIMENTOS"

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º) Fica suspenso o contrato de trabalho a pedido da Servidora, Srª. **KATIANE ROBERTA CARDOSO SANTANA**, portadora do RG: 27.154.886-1, CPF: 175.164.158-98 ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, sem percepção de salários bem como sem recolhimento de FGTS e INSS, no período compreendido entre **01 de Agosto de 2017 á 01 de Agosto de 2018**, em conformidade com o Art. 471 da CLT.

ART. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 01 de Agosto de 2017

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.